

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**DESPACHO**

Processo nº 99990.000426/2017-71

Interessado: AR CAJAZEIRAS CORRETORA DE SEGUROS

No termo do Parecer nº245/2017 CGAF/DAFN e Despacho Decisório nº 233, DEFIRO o pedido de credenciamento da **AR CAJAZEIRAS CORRETORA DE SEGUROS**, vinculada à AC BR RFB, na cadeia da AC RFB, com instalação técnica localizada na Rua João Rodrigues Alves, nº 399, Sala 01, Térreo - Santa Cecília - Cajazeiras/PB, para as Políticas de Certificados já credenciadas. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 08/09/2017, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019593** e o código CRC **29D613FF**.

Referência: Processo nº 99990.000426/2017-71

SEI nº 0019593